



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 217/2018- SEMAD – PMA Abaetetuba/PA, 21 de dezembro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando a contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de medicamentos, insumos, material técnico hospitalar e laboratório, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Nesse sentido, solicito a instrução de competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais acima descritos.

Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto à publicação do competente Edital.

Atenciosamente,

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



SISTEMA ÚNICO



OFICIO GAB/SESMAB N° 246/2018

ABAETETUBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ilmo. Sr. Bruno F Cardoso.
Secretario de Administração de Abaetetuba.

Cumprimentando-o, vimos através deste encaminhar (anexo) Termo de Referencia relacionado à **Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos, Insumos, Material Técnico Hospitalar, e Laboratório**, objetivando a realização dos procedimentos administrativos necessários à efetivação de Licitação, destinadas a atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no período de 12 meses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/2017


Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Produtos de Material Técnico e Farmacotécnico para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

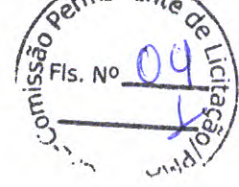
3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos produtos tem como finalidade suprir as necessidades do setor requisitante na quantidade e qualidade para perfeita e total execução dos serviços rotineiros realizados no atendimento aos pacientes atendidos e internados nas unidades de saúde do município de Abaetetuba.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. MATERIAL TÉCNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Abaixador de língua descartável c/ 100 unid, em madeira, extremidades arredondadas	Pacote	1360
02	Absorvente higiênico hospitalar c/ 20 unidades	Pacote	500
03	Aparelho de Pressão arterial de mesa, digital, automático, com braçadeira de padrão adulto, funcionamento com 04 pilhas 1,5v.	Unidade	50
04	Aparelho de Pressão arterial aneróide com estetoscópio simples, tamanho infantil, braçadeira com fecho de velcro, bolsa para transporte, certificado pelo imetro e selo da ABNT.	Unidade	30
05	Aparelho de Pressão arterial aneróide com estetoscópio simples, tamanho adulto, braçadeira regulável com fecho de metal, bolsa para transporte, certificado pelo imetro e selo da ABNT.	Unidade	200
06	Agulha descartável para coleta de sangue a vácuo, tamanho 25x8 mm, esterilizada, embalagem individualmente.	Caixa C/100	100
07	Agulha descartável 13x4,5; agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula; capa e canhão de polímeros atóxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico	Caixa C/100	300
08	Agulha descartável 20x5,5; agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula; capa e canhão de polímeros atóxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico.	Caixa C/100	200
09	Agulha descartável 25x7 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula; capa e canhão de polímeros atóxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico	Caixa C/100	600
10	Agulha descartável 25x8 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula; capa e canhão de	Caixa C/100	400

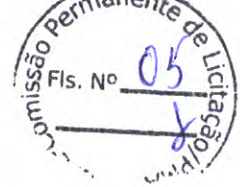


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19

	polímeros atóxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico		
11	Agulha descartável 30x7 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula; capa e canhão de polímeros atóxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico	Caixa C/100	600
12	Agulha descartável 30x8 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula; capa e canhão de polímeros atóxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico	Caixa C/100	2.000
13	Agulha descartável 40x12 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula; capa e canhão de polímeros atóxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico	Caixa C/100	2.000
14	Agulha descartável p/ raquianestesia 26G x 3 ½ c/25unid; esterilizada por óxido de Etileno, agulha com ponta tipo quinche.	Caixa C/25	100
15	Agulha descartável p/ raquianestesia 25Gx3 ½ c/25unid; esterilizada por óxido de Etileno, agulha com ponta tipo quinche.	Caixa C/25	100
16	Algodão hidrófilo em rolo de 250g (100% algodão, hidrófilo, não estéril)	Rolo	600
17	Algodão hidrófilo c/ 500g (100% algodão, hidrófilo, não estéril)	Rolo	1.500
18	Algodão ortopédico 10cm x 1m c/12	Pacote c/ 12	300
19	Algodão ortopédico 20cm x 1m c/12	Pacote c/ 12	200
20	Aparelho de barbear descartável	Unidades	1600
21	Aquacel Placa 10cmX10cm (convatec)	Unidades	100
22	Atadura de crepe 5cm x 4,5m pacote c/ 12,contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão	Pacote c/ 12 unid.	300
23	Atadura de crepe 10cm x 4,5m pacote c/ 12. contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão	Pacote c/ 12 unid.	6.000
24	Atadura de crepe 15cm x 4,5cm pacote c/ 12, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão.	Pacote c/ 12 unid.	1.800
25	Atadura de crepe 20cm x 4,5m pacote c/ 12, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão	Pacote c/ 12 unid.	1.800
26	Atadura gessada 10cm x 3m caixa c/20	Cx c/ 20 unid.	120
27	Atadura gessada 12cm x 3m caixa c/20	Cx c/ 20 unid.	120
28	Atadura gessada 15cm x 3m caixa c/20	Cx c/ 20 unid.	80



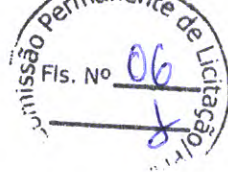
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



29	Atadura gessada 20cm x 3m caixa c/20	Cx c/ 20 unid.	80
30	Avental descartável manga longa	Unidade	3.000
31	Bolsa Coletora de urina sistema fechado, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de Pasteur, flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, injetor lateral fixo, conector universal para sondas uretro/vesicais, sistema de esvaziamento com clamp denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100mL e com capacidade de 2000 ml	Unidade	2100
32	Bolsa de Colostomia drenável recortável com barreira protetora de pele	Unidade	300
33	Cânula de guedel nº01, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora	Unidade	70
34	Cânula de guedel nº02, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora	Unidade	70
35	Cânula de guedel nº03, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora	Unidade	70
36	Cânula de guedel nº04, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora	Unidade	70
37	Cânula de traqueostomia descartável 3,5 com cuff, descartável, translúcida, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	50
38	Cânula de traqueostomia descartável 4,0 com cuff, descartável, translúcida, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	50
39	Cânula de traqueostomia descartável 4,5 com cuff, descartável, translúcida, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	50
40	Cânula de traqueostomia descartável 5,0 com cuff, descartável, translúcida, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	50
41	Cânula de traqueostomia descartável 5,5 com cuff, descartável, translúcida, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	50
42	Cânula de traqueostomia descartável 6,0 com cuff, descartável, translúcida, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	50
43	Cânula de traqueostomia descartável 7,0 com cuff, descartável, translúcida, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	50
44	Cânula de traqueostomia descartável 7,5 com cuff, descartável, translúcida, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	50
45	Cânula de traqueostomia descartável 8,0 com cuff, descartável, translúcida, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	50
46	Cânula de traqueostomia descartável 8,5 com cuff, descartável, translúcida, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	50



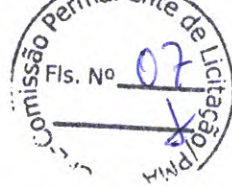
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



47	Cateter intravenoso periférico 14 G X 50mm (+/-5mm) , tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	500
48	Cateter intravenoso periférico 16 G50mm (+/-5mm), tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	500
49	Cateter intravenoso periférico 20 G x 32mm(+/-2mm), tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	8.000
50	Cateter intravenoso periférico 22 G x 25mm(+/-2mm), tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	18.000
51	Cateter intravenoso periférico 24G x 20mm(+/-2mm), tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	20.000
52	Cateter p/ oxigênio tipo óculos adulto	Unidade	4.000
53	Cateter p/ oxigênio tipo óculos pediátrico	Unidade	1.800
54	Cateter Venoso Central (Intracath) adulto 16GA C/ag 14G, comprimento 30cm (+/-2) cm, usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano. Possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. Radiopaco. Todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuseio fácil e utilização segura. Descartável. Estéril. embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	Unidade	50
55	Cateter intravenoso central (Intracath) com mandril 19G C/ag 17G infantil, comprimento 20cm (+/-2) cm, usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano. Possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. Radiopaco. Todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuseio fácil e utilização segura. Descartável. Estéril. embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	Unidade	50
56	Cateter Venoso Central (Intracath) infantil, com mandril, 22G c/ag 19G comprimento 20cm (+/-2) cm, usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano. Possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. Radiopaco. Todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuseio fácil e utilização segura. descartável. Estéril. embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	Unidade	50
57	Clamp Umbilical descartável, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	Unidade	6.000



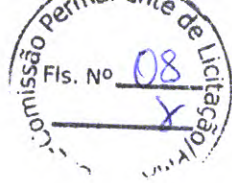
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



58	Coletor de material perfuro-cortante capacidade 7 Litros	Pacote c/ 10 unid.	100
59	Coletor de material perfuro-cortante capacidade 13 Litros	Pacote c/ 10 unid.	500
60	Coletor de material perfurantes/cortantes capacidade 20 litros.	Pacote c/ 10 unid.	200
61	Coletor universal de amostras biológicas, capacidade de 80ml, material em polipropileno translucido, com tampa roscável, estéril, embalado individualmente estéril a óxido de etileno.	Unidade	9.000
62	Coletor de urina infantil unissex, bolsa plástica em polietileno de baixa densidade, atóxico e adesivo dupla face de borracha hipoalérgica. Não estéril capacidade 100ml	Unidade	1.000
63	Compressa campo operatório, confeccionada em fios 100% algodão, composta de 4 camadas de gaze hidrófila, 13 fios, medindo aproximadamente 50x45 cm, fio radiopaco, fechado nas extremidades de forma a evitar o deslizamento das camadas e desfilamento das laterais, com dispositivo para fixação em formato de alça . Não estéril. Descartável. Embalagem com 50 unidades.	Pacote c/ 50 unid.	400
64	Compressa de gaze não estéril 7,5x7,5cm, com 500 unidades; 13 fios (especificação técnicas: 8 camada e 5 dobras).Dimensões: fechada 7,5cmx7,5cm;aberta: 30cmx15cm;Densidade: 13 fios por cm ² ;cor: branca	Pacote c/ 500 unid.	8.000
65	Compressa gaze 7,5 x 7,5, estéril, fios 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, treze fios. Embalagem em papel grau cirúrgico contendo 5 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote e reg. Na ANVISA.	Pacote c/ 10 unid.	18.000
66	Dreno de Penrose nº 01 caixa c/12	Caixa c/ 12 unid.	30
67	Dreno de Penrose nº 02 caixa c/12	Caixa c/ 12 unid.	30
68	Eletrodo para monitoramento cardíaco, descartável, gel sólido (ECG) com adesivo sólido condutor	Pacote c/ 50 und.	300
69	Equipo de infusão macro gotas para soro, com injetor lateral, látex/roldana estéril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo de PVC atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA	Unidade	65.000
70	Equipo de infusão micro gotas para soro, com injetor lateral, látex/roldana estéril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo de PVC atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA	Unidade	2.000
71	Equipo branco para bomba de infusão de medicamentos, compatível com a bomba de infusão volumétrica	Unidade	200



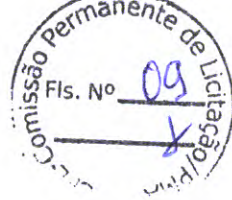
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



72	Equipo fotossensível para bomba de infusão de medicamentos e fluídos, compatível com a bomba de infusão volumétrica	Unidade	100
73	Equipo para bomba de infusão de medicamentos e fluídos, compatível para a marca santronic ST 1000 infusion.	Unidade	100
74	Esparadrapo impermeável com capa, tamanho 10cmx4,5m c/ alta aderência, flexível, impermeável e de rasgo fácil.	Rolo/Unid	4.800
75	Fio de sutura algodão 0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	100
76	Fio de sutura algodão 2-0 sem agulha	Caixa c/24 unid.	40
77	Fio de sutura capofryl 1-0 c/ agulha cilíndrica ½ 50 mm .	Caixa c/24 unid.	100
78	Fio de sutura capofryl 2-0 c/ agulha cilíndrica ½ 50mm	Caixa c/24 unid.	100
79	Fio de sutura catgut cromado 0 c/ agulha cilíndrica ½ 50mm	Caixa c/24 unid.	200
80	Fio de sutura catgut cromado 0 c/agulha cilíndrica 40mm	Caixa c/24 unid.	200
81	Fio de sutura catgut cromado 1-0 c/agulha cilíndrica 50mm	Caixa c/24 unid.	200
82	Fio de sutura catgut cromado 2-0 c/ agulha cilíndrica ½ 50mm	Caixa c/24 unid.	200
83	Fio de sutura catgut simples 0 c/agulha cilíndrica 40mm	Caixa c/24 unid.	200
84	Fio de sutura catgut simples 1-0 c/ agulha cilíndrica 40mm	Caixa c/24 unid.	200
85	Fio de sutura catgut simples 2-0 c/ agulha cilíndrica ½ 50mm	Caixa c/24 unid.	220
86	Fio de sutura catgut simples 2-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	220
87	Fio de sutura catgut simples 3-0 c/ agulha cilíndrica ½ 20mm	Caixa c/24 unid.	220
88	Fio de sutura catgut simples 4-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	70
89	Fio de sutura nylon 0 c/agulha triangular cortante 3/8 35mm	Caixa c/24 unid.	200
90	Fio de sutura nylon 2-0 c / agulha triangular cortante 3/8 35mm	Caixa c/24 unid.	200
91	Fio de sutura nylon 2-0 c/ agulha triangular cortante 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	200
92	Fio de sutura nylon 3-0 c/ agulha triangular cortante 3/8 35mm	Caixa c/24 unid.	500
93	Fio de sutura nylon 4-0 c/ agulha triangular cortante 3/8 20mm	Caixa c/24 unid.	200
94	Fio de sutura nylon 5-0 c/ agulha triangular cortante 3/8 20mm	Caixa c/24 unid.	300
95	Fio de sutura seda 2-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	100



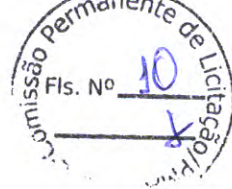
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



96	Fio de sutura prolene 0 c/agulha cilíndrica ½ 40mm	Caixa c/24 unid.	100
97	Fio de sutura prolene 5-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	60
98	Fio de sutura vicril 0 c/ agulha triangular ½ 35mm	Caixa c/24 unid.	60
99	Fio de sutura vicril 1-0 c/ agulha triangular ½ 35mm	Caixa c/24 unid.	60
100	Fio de sutura vicril 2-0 c/ agulha triangular ½ 35mm	Caixa c/24 unid.	20
101	Fio de sutura vicril 3-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 35mm	Caixa c/24 unid.	60
102	Fita c/ tiras marcadoras para autoclave 19mmx30m branca	Rolo	400
103	Fita cirúrgica micropore, tam 25mm X 10m com capa	Rolo	2000
104	Fita cirúrgica micropore, tam 50mm X 10m com capa	Rolo	2500
105	Fralda descartável adulto tamanho G	Unidade	3000
106	Fralda descartável infantil tamanho P	Unidade	2300
107	Kit de micronebulização hospitalar, uso adulto, c/ saída de rosca e extensão 1,60 m	Unidade	400
108	Kit de micronebulização hospitalar, uso infantil, c/ saída de rosca e extensão 1,60 m	Unidade	400
109	Kit Papanicolau estéril, tamanho P (espéculo, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)	Unidade	8.000
110	Kit Papanicolau estéril, tamanho M (espéculo, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)	Unidade	9.000
111	Kit Papanicolau estéril, tamanho G (espéculo, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)	Unidade	3000
112	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA.	caixa c/ 100 unid.	30
113	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, embaladas individualmente em material aluminizado, preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA.	caixa c/ 100 unid.	50
114	Lâmina de bisturi esterilizada nº 21, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA.	caixa c/ 100 unid.	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



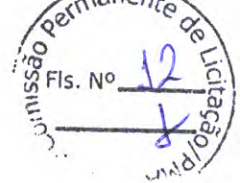
115	Lâmina de bisturi esterilizada nº 23, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA.	caixa c/ 100 unid.	300
116	Lençol de papel hospitalar descartável 50cmx50m (branco)	rolo	3.600
117	Lençol de papel hospitalar descartável 70cmx50m (branco)	rolo	3.000
118	Luva desc. Para procedimento tam. EP c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalérgica.	caixa c/ 100 unid.	400
119	Luva desc. Para procedimento tam. P c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalérgica.	caixa c/ 100 unid.	3.200
120	Luva desc. Para procedimento tam. M c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalérgica.	caixa c/ 100 unid.	4.400
121	Luva desc. Para procedimento tam. G c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalérgica.	caixa c/ 100 unid.	1.000
122	Luva cirúrgica estéril Nº 7,0; Especificação: esterilizada a ETO; Baixo teor de proteína;tamanho: 7,5; espessura: 0,17mm; comprimento: 280mm; matéria prima: puro látex natural; embalagem: caixa com 200 unid.; Padrão Nacional ; conforme NBR 13391 da ABNT; lubrificados com finíssimo po bioabsorvível; punho reforçado.	Par	4.000
123	Luva cirúrgica estéril Nº 7,5; Especificação: esterilizada a ETO; Baixo teor de proteína;tamanho: 7,5; espessura: 0,17mm; comprimento: 280mm; matéria prima: puro látex natural; embalagem: caixa com 200 unid.; Padrão Nacional ; conforme NBR 13391 da ABNT; lubrificados com finíssimo po bioabsorvível; punho reforçado.	Par	9.000
124	Luva cirúrgica estéril Nº 8,0; Especificação: esterilizada a ETO; Baixo teor de proteína;tamanho: 7,5; espessura: 0,17mm; comprimento: 280mm; matéria prima: puro látex natural; embalagem: caixa com 200 unid.; Padrão Nacional ; conforme NBR 13391 da ABNT; lubrificados com finíssimo po bioabsorvível; punho reforçado.	Par	8.000
125	Luva cirúrgica estéril Nº 8,5; Especificação: esterilizada a ETO; Baixo teor de proteína;tamanho: 7,5; espessura: 0,17mm; comprimento: 280mm; matéria prima: puro látex natural; embalagem: caixa com 200 unid.; Padrão Nacional ; conforme NBR 13391 da ABNT; lubrificados com finíssimo po bioabsorvível; punho reforçado.	Par	3.000
126	Malha tubular nº 06 (tamanho: 06cm de largura e 15m de comp.)	Rolo	100
127	Malha tubular nº10 (tamanho: 10cm de largura e 15m de comp.)	Rolo	100
128	Máscara respiradora 3M, cor branca, com respirador semifacial filtrante, qualidade 3M ou superior, PFF1 .	Unidade	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



129	Máscara respiradora 3M, cor branca, com respirador semifacial filtrante, qualidade 3M ou superior, PFF2 .	Unidade	300
130	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico, atóxica, confeccionada em três camadas; sendo a externa 100% de polipropileno, cor branca. Pacote c/ 100 unid.	Pacote c/ 100 unid.	2100
131	Máscara para oxigenioterapia tipo Venturi com elástico para ajuste facial: máscara em material siliconizado transparente com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traqueia com conectores coloridos para determinação da fração de oxigênio regulável que permita diferentes concentrações de gases e prolongamento de oxigênio de no mínimo 2 metros	kit	50
132	Multivia c/ clamp (Tamanho adulto)	Unidade	12.000
133	Multivia c/ clamp (Tamanho infantil)	Unidade	6.000
134	Pantufa descartável c/ elástico, na cor branco. (pró pé)	Pacote c/ 100 unid.	500
135	Papel para eletrocardiograma, termo sensível, milimetrado, largura 48cm, 30 metros de comprimento.	Rolo	400
136	Papel manilha bobina média	Bobina	60
137	Preservativo masculino sem lubrificante, confeccionado em látex de alta resistência, c/144 unid.	Caixa	250
138	Preservativo masculino 52mm com lubrificante, confeccionado em látex de alta resistência, caixa com 144 unid.	Caixa	1250
139	Preservativo feminino, confeccionado em látex de alta resistência e extra sensibilidade.	unidade	1200
140	Pulseira convencional de identificação de paciente, confeccionada em material resistente, antialérgico, impermeável, macio, bordas arredondadas, tamanho adulto/infantil.	Unidade	10000
141	Pulseira convencional de identificação de paciente, confeccionada em material resistente, antialérgico, macio, bordas arredondadas, impermeável, KIT mãe filho.	Unidade	10000
142	Scalp 19 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico aprotéico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.	Caixa com 100 und.	100
143	Scalp 21 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico aprotéico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.	Caixa com 100 und.	500

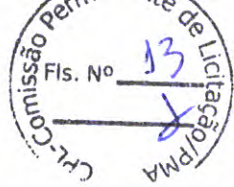


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19

144	Scalp 23 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênica c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.	Caixa com 100 und.	700
145	Scalp 25 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênica c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.	Caixa com 100 und.	500
146	Scalp 27 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçadas de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênica c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.	Caixa com 100 und.	100
147	Seringa 3ml c/ agulha , esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	150.000
148	Seringa 5ml s/ agulha, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	180.000
149	Seringa 10ml s/ agulha, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	150.000
150	Seringa 20ml s/ agulha, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	150.000
151	Sistema p/ drenagem de mediastino 2000ml	Unidade	100
152	Sistema p/ drenagem de mediastino 500ml	Unidade	50
153	Sonda de aspiração traqueal nº 04	Unidade	2500
154	Sonda de aspiração traqueal nº 06	Unidade	2500
155	Sonda de aspiração traqueal nº 08	Unidade	2500
156	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 12 com balão	Unidade	150
157	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 14 com balão	Unidade	400
158	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 16 com balão	Unidade	900
159	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 18 com balão	Unidade	900
160	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 20 com balão	Unidade	500
161	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 22 com balão	Unidade	300
162	Sonda nasal p/ oxigênio tipo óculo neonatal nº06	Unidade	1000
163	Sonda nasal p/ oxigênio tipo óculos infantil nº08	Unidade	1300
164	Sonda nasal p/ oxigênio nº14	Unidade	700
165	Sonda nasogástrica curta nº06	Unidade	1.000
166	Sonda nasogástrica curta nº08	Unidade	1.000
167	Sonda nasogástrica curta nº10	Unidade	300



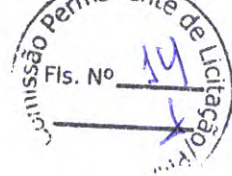
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



168	Sonda nasogástrica curta nº12	Unidade	300
169	Sonda nasogástrica curta nº14	Unidade	300
170	Sonda nasogástrica curta nº16	Unidade	300
171	Sonda nasogástrica curta nº18	Unidade	300
172	Sonda nasogástrica longa nº06	Unidade	1500
173	Sonda nasogástrica longa nº08	Unidade	2300
174	Sonda nasogástrica longa nº10	Unidade	200
175	Sonda nasogástrica longa nº12	Unidade	200
176	Sonda nasogástrica longa nº14	Unidade	200
177	Sonda nasogástrica longa nº16	Unidade	400
178	Sonda nasogástrica longa nº18	Unidade	400
179	Sonda URETRAL nº 06	Unidade	600
180	Sonda URETRAL nº 08	Unidade	600
181	Sonda URETRAL nº 12	Unidade	16.000
182	Sonda URETRAL nº 14	Unidade	5.000
183	Sonda URETRAL nº 16	Unidade	300
184	Termômetro clínico digital com alarme de temperatura	Unidade	400
185	Touca descartável sanfonada; hipoalérgica; permeável ao ar; média elasticidade; tamanho único ajustável a qualquer tamanho de cabeça; unissex; cor branca. Pacote com 100 unid.	Pacote c/ 100 unid.	800
186	Tubo orotraqueal nº 2,0 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	100
187	Tubo orotraqueal nº 2,5 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	100
188	Tubo orotraqueal nº 3,0 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	100
189	Tubo orotraqueal nº 3,5 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	200
190	Tubo orotraqueal nº 4,0 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	120
191	Tubo orotraqueal nº 4,5 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	120
192	Tubo orotraqueal nº 5,0, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	120
193	Tubo orotraqueal nº 6,0, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



194	Tubo orotraqueal nº 6,5, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	120
195	Tubo orotraqueal nº 7,5, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	200
196	Tubo orotraqueal nº 8,0, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	200
197	Tubo orotraqueal nº 8,5, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	200

DEMANDAS JUDICIAIS:

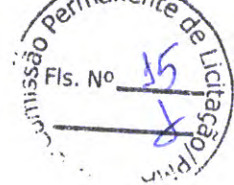
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
198	Agulha descartável, BD Ultra-Fine III 5mm, com 100 agulhas	cx c/100 unid.	120
199	Agulha descartável, Novofine 30g (6mm), caixa com 100 agulhas	cx c/ 100 unid.	120
200	Agulhas BD Ultra Fine 0,8mm caixa com 100 unidades	cx c/ 100 unid.	120

FARMACOTECNICOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
201	Álcool etílico, gel incolor a 70% (p/p) ou 77% (v/v), c/hidratante. Ação germicida para antissepsia complementar das mãos conforme RDC 42 DE 2010 (ANVISA). Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização.	frasco/ 1 litro	1.200
202	Álcool etílico hidratado a 70%, notificado como medicamento seguindo a RDC 107/2016, concentração de 70° INPM (70% em peso) ou 77°GL, indicado para antissepsia da pele, para uso hospitalar e farmacêutico, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Samonella choleraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Embalagem de 1 litro.	frasco/ 1 litro	4.000
203	Clorexidina 0,5%, gliconato, sol. degermante, conforme RDC 107/2016, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada, com bico com abertura TWIST OFF, que proporciona abertura sem o uso de	Frasco/10 OML	1.200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



	materiais cortantes, mantem um vasão adequada, evita jatos indesejados e mantém o formato do bico da almotolia proporcionando um bom fechamento, evitando contaminações com a abertura total do bico. O frasco deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, Registro no MS. Deve atender o disposto a RDC 107/2016		
204	Digluconato de clorexidina, solução para uso tópico, com tensoativos a 2%, conforme RDC 107/2016, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada, com bico com abertura TWIST OFF, que proporciona abertura sem o uso de materiais cortantes, mantem uma vasão adequada, evita jatos indesejados e mantém o formato do bico da almotolia proporcionando um bom fechamento, evitando contaminações com a abertura total do bico. O frasco deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, Registro no MS. Deve atender o disposto a RDC 107/2016	Frasco/ 100ml	1.200

INSUMOS PARA DIABETE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
205	Fita reagente para glicemia capilar com 01 (um) aparelho para cada 200 fitas reagentes, faixa de medição entre 20mg/dl a 600 mg/dl, o aparelho de glicemia deverá ser compatível com a referida fita. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA APÓS SOLICITAÇÃO.	cx c/ 50 unid.	2000
206	Lanceta para glicemia capilar , descartável, com trava de segurança, que não permite a reutilização, tamanho 28G, agulha retrátil em aço inox com pontas trifacetadas para punção indolor, siliconizadas e estéreis, com tampa protetora de fácil remoção. Mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetadores. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA APÓS SOLICITAÇÃO	cx c/ 50 unid.	2000
207	Seringa para insulina , estéril, graduada, 1ml c/ agulha 13x4,5 acoplada	cx c/ 100 unid.	1500

- A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não serão aceitos por esta Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



- O produto deverá ser entregue acondicionados, sempre que possível em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;
- Somente serão aceitos produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (Oitenta por cento) de seu período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (Noventa por cento).
- O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 5.1. Aquisição será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo (s) posto (s) contratado (s).
- 5.2. Os Produtos/Reagentes serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 5.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 5.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos produtos solicitados;
- 5.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado através do responsável pelo setor.
- 5.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;
- 5.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do serviço e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. DA DOTACAO ORCAMENTARIA.

- 1414 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.122.0002.2.091- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;
- 10.302.0002.2.117- Teto Mac-Atenção de Urgência e Emergência;
- 10.302.0002.2.120- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA;
- 10.302.0002.2.121- Manutenção da Farmácia Básica;
- 10.305.0002.2.127- Garantir a Manutenção das Ações de Vig. Epidemiológica e Ambiental;
- 10.302.0002.2.276-Apoio as Atividades do Centro de Testagem e Aconselhamento;

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



8.1. O Prazo de Vigência será de 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente, em especial, ao que determina o art. 12, do Decreto Federal nº 7892/2013.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 9.2.** Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 9.3.** Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 9.4.** Possuir Atestado (s) de capacidade Técnica ou Certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com objeto desta licitação, onde deverá indicar o nome, telefone, endereço do órgão emitente bem como o responsável por sua emissão e deverá ser emitida após a publicação deste edital, sob pena de inabilitação.
- 9.5.** Comprovação de autorização de funcionamento (AF) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e publicação no diário da união (DOU) para Produtos para saúde e/ou correlatos
- 9.6.** Possuir Licença de Funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da Sede da licitante;
- 9.7.** Apresentação do **CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** do farmacêutico, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura da sessão, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (Art.24);
- 9.8.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 9.9.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 9.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 9.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 9.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 9.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 9.14.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 9.15.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 9.16.** Após a emissão da Ordem de compra, a empresa contratada terá de prestar o serviço de imediato.
- 9.17.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o (s) Contratado (s) sujeito (s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



9.18. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE


- 10.1.** Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 10.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 10.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 10.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente realizados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Abaetetuba, 19 de dezembro de 2018.

Maria Luchene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017


Maria Luchene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017